

ATO DE JULGAMENTO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6710/2025.

Considerando, a necessidade da contratação de empresa especializada para consultoria técnica em Engenharia Elétrica, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, relacionadas à ligação nova, aumento de carga, processo junto a concessionária de Energia Elétrica – Equatorial Goiás, Parecer Técnico para ampliação da estrutura da Prefeitura Municipal de Paraúna-GO, projetos elétricos de média tensão para expansão urbana, classe tensão 13,8 kv e 34,5 kv, para o Município de Paraúna-GO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 6710/2025.

Conforme determinação legal, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Obteve-se as seguintes cotações:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	RODRIGO LEMOS MALDI MOREIRA	CREFFORT	ENDISA ENGENHARIA	VALOR MÉDIO MENSAL
01	10	MESES	Contratação de empresa especializada para consultoria técnica em Engenharia Elétrica, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, relacionadas à ligação nova, aumento de carga, processo junto a concessionária de Energia Elétrica – Equatorial Goiás, Parecer Técnico para ampliação da estrutura da Prefeitura Municipal de Paraúna-GO, projetos elétricos de média tensão para expansão urbana, classe tensão 13,8 kv e 34,5 kv, para o Município de Paraúna-GO.	R\$ 7.300,00 MENSAL	R\$ 6.200,00 MENSAL	R\$ 8.600,00 MENSAL	R\$ 7.366,66 MENSAL

Desta forma, após análise das propostas, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza **totaliza a quantia total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, ao valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos mil reais), apresentado pela Empresa **CREFFORT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.020.572/0001-82.**

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Declaro a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida.

Paraúna, 18 de março de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA

Agente de Contratação
Decreto nº 022/2025